



## **Comissão de Constituição e Justiça**

### **Parecer nº 12/2024**

Sobre o Projeto de Lei nº 113/2023.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

#### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria trata de alteração na Lei nº 2.482, de 12 de dezembro de 2023, e visa permitir prorrogação de contrato de servidora em licença gestante.

#### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos princípios legais e constitucionais.

#### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 17 de janeiro de 2024.

Ver. Gerson Halberstadt  
Relator

#### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 113/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver<sup>a</sup> Nice Soares: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 17 de janeiro de 2024.

Ver. Itamar Puntel  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Nice Soares  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner